



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CMG. OF. N°. 059/2025

Guaíra(PR) 15 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho, através do presente, informar que a Ouvidoria deste Poder Legislativo recebeu denúncia (anexa) referente à ocupação indevida de função gratificada de atividade no transporte escolar (GATE) por parte de dois funcionários efetivos, bem como, que há motorista dirigindo veículos oficiais sem que esteja com sanidade mental/física suficiente. A denúncia não fez menção aos nomes dos servidores.

A fim de apurar a referida denúncia, solicito as seguintes informações:

1 - Quantos motoristas recebem a gratificação de atividade no transporte escolar (GATE);

2 - Se todos os motoristas beneficiados preenchem os requisitos previstos no artigo 138 do Código de Trânsito Brasileiro, em especial a categoria de habilitação apropriada para a condução de veículo de transporte escolar;

3 - Se o Poder Executivo exige apresentação do exame toxicológico realizado no ato da renovação da CNH, que está previsto no artigo 148-B do Código de Trânsito, obrigatório para condutores das categorias C, D e E, e que deve ser realizado a cada 30 meses.

Atenciosamente,


Tereza Camilo dos Santos
Presidente – Gestão 2025/2026

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
Gileadie Gabriel Osti
Prefeitura Municipal de Guaíra – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 23844/2025 Cód. Verificador: 1TS72UR1

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CPF/CNPJ: 77.849.289/0001-42

Endereço: PRAÇA JOÃO XXIII, 200

CEP: 85.980-123

Cidade: Guaíra

Estado: PR

Bairro: CENTRO

Fone Res.: (44) 3642-8550

Fone Cel.:

E-mail: durcelinasantos@hotmail.com

Assunto: SECRETARIA EXECUTIVA

Subassunto: OFÍCIOS RECEBIDOS

Data de Abertura: 15/07/2025 11:14

Revisão: 25/07/2025

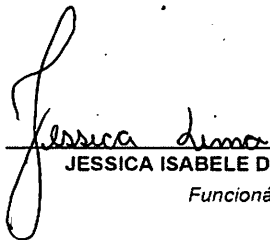
Observação:

OFÍCIO Nº 059/2025

Aviso:

A responsabilidade pelo acompanhamento dos processos é do próprio requerente.
O acompanhamento pode ser feito através do Portal do Cidadão ou pelos telefones que constam no rodapé.
Para consultar seu protocolo acesse o Portal do Cidadão www.guaira.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Requerente


JESSICA ISABELE DE LIMA OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido